



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28/10/99	
D.O.U. 3/11/99	Seção 1 P.10
ATO: PM. 1602	28/10/99
D.O.U. 3/11/99	Seção 1 P.9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Vale do Ipojuca de Educação, Ciência e Cultura/ Faculdade José Lacerda Filho de Ciências Aplicadas.		UF PE
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pelo Faculdade José Lacerda Filho de Ciências Aplicadas, na cidade de Ipojuca, no Estado de Pernambuco.		
RELATOR: SR. CONS.: ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA		
PROCESSOS N.º(s): 23000.009216/97-88 e 23000.009214/97-52		
PARECER N.º: CES 822/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 13-9-99

822/99

I - RELATÓRIO

Trata o presente processo de pedido de autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade José Lacerda Filho de Ciências Aplicadas, mantida pela Associação Vale do Ipojuca de Educação, Ciências e Cultura, com sede na cidade de Ipojuca, no Estado de Pernambuco e o credenciamento de referida faculdade.

II - VOTO DO RELATOR

Acolho os relatórios da Comissão de Verificação e da SESu/COSUP de nº 627/98 e manifesto-me favoravelmente ao pedido de autorização do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade José Lacerda Filho de Ciências Aplicadas, com sede na cidade de Ipojuca, Pernambuco, mantida pela Associação Vale do Ipojuca de Educação, Ciências e Cultura, com 100 (cem) vagas totais anuais em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.

A IES deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso, conforme o disposto no art. 1º § 2º da Portaria nº 640, de 13 de maio de 1997.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1999.

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator

III) DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Sala das Sessões, em 13' de setembro de 1999.

Conselheiros: ^{Roberto} Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

00
47

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 627 /99

Processos nºs: 23000.009216/97-88^{ok} e 23000.009214/97-52^{ok}
Interessada : ASSOCIAÇÃO VALE DO IPOJUCA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
CGC : 01.978.120/0001-20
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade José Lacerda Filho de Ciências Aplicadas, na cidade de Ipojuca, no Estado de Pernambuco.

I - HISTÓRICO

A Associação Vale do Ipojuca de Educação, Ciência e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 50 vagas totais anuais, no turno noturno, e o credenciamento da Faculdade José Lacerda Filho de Ciências Aplicadas.

O pedido de credenciamento da Faculdade José Lacerda Filho de Ciências Aplicadas foi instruído conforme a Portaria Ministerial nº 640/97 e aprovado pela Informação COTEC/SESu nº 442/98, anexada ao processo nº 23000.009214/97-52.

A SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso e, pela Informação COTEC/SESu nº 600/98, sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, por não atender integralmente às disposições da Portaria MEC nº 640/97.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, de acordo com o Parecer Técnico nº 604/98, que determinou diligência para a correção das seguintes deficiências:

1. Definição clara e objetiva do perfil do contador que a instituição pretende formar, descrevendo suas habilidades e competências legais e gerenciais, no contexto de uma economia globalizada. O projeto em análise (página 67) só fala em termos de habilidade numérica, raciocínio abstrato e exatidão;
2. Melhoria do fluxo do curso, ementário e bibliografia, com especial atenção para as disciplinas Teoria da Contabilidade (I e II), Ética, Cidadania e Realidade Brasileira (I e II) e Contabilidade de Custos (I e II)...

3. A soma da carga horária do terceiro semestre está incorreta (315 horas e não 360), o que modifica a carga horária total;
4. Descrição analítica do acervo bibliográfico, condições de acesso, formas de empréstimos, facilidades de reservas e de informação e disponibilidade de base de dados e/ou acesso à rede;
5. Informações sobre outros itens que não puderem ser avaliados (e indicados neste roteiro).

A Mantenedora encaminhou a esta Secretaria documentação relativa ao atendimento das recomendações da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, que, de acordo com o Parecer Técnico nº 1564/98, considerou atendidos os itens 1, 3 e 4 do Parecer Técnico nº 604/98, persistindo as seguintes deficiências para a fase de verificação: melhoria nos programas das disciplinas Contabilidade Geral I e II e Contabilidade Societária; retirada do conteúdo de "Análise de Balanços" contido nas ementas das disciplinas Contabilidade de Custos, Administração Financeira e Orçamento Experimental I e Contabilidade Gerencial I; as ementas de Contabilidade de Custos e Análise de Custos estão invertidas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis considerou, ainda, que o corpo docente da IES deveria contar com professores com titulação mínima de pós-graduação, condição *sine qua non* para sua aprovação na fase de verificação.

Em 30 de outubro de 1998, a Mantenedora firmou Termo de Compromisso, junto a esta SESu, em atendimento do disposto no Artigo 6º da Portaria MEC nº 640/97.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 484, de 26 de abril de 1999, para avaliar as condições existentes para o funcionamento do curso, constituída pelos professores Paulo Arnaldo Olak, da Universidade Estadual de Londrina, e Ernando Antônio dos Reis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 02, 03 e 04 de junho de 1999, e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

II – MÉRITO

A Comissão Verificadora constatou o atendimento integral das exigências constantes do Parecer Técnico nº 1564/98 e da Informação COTEC/SESu nº 600/98.

A Instituição encaminhou correspondência à Comissão Verificadora (anexo II), solicitando a ampliação do número de vagas anuais a serem autorizadas, de cinquenta para cem. Considerando a infra-estrutura física e

tecnológica disponível, a Comissão manifestou-se favorável à ampliação solicitada.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

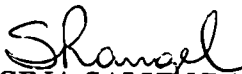
C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade José Lacerda Filho de Ciências Aplicadas, mantida pela Associação Vale do Ipojuca de Educação, Ciência e Cultura, na cidade de Ipojuca, Pernambuco, com cem vagas totais anuais, divididas em duas turmas de cinquenta alunos, no turno noturno. A Faculdade José Lacerda Filho de Ciências Aplicadas deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização deste curso.

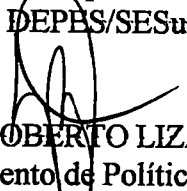
À consideração superior.

Brasília, 06 de agosto de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.009216/97-88

Instituição: Faculdade José Lacerda Filho de Ciências Aplicadas

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Ass. Vale do Ipojuca de Educação, Ciência e Cultura	100	Noturno	Semestral	3.000 h/a	05 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do Conhecimento	
Mestres	Ciência Política, Economia de Empresas	02
Especialistas	Capacitação Pedagógica para o 3º grau (2), Educação, Administração em Marketing, Gestão Educacional, Administração Escolar, Contabilidade e Controladoria Governamental, Língua Portuguesa, Matemática Aplicada à Educação, Recursos Humanos em Educação, Administração de Empresas	11
TOTAL		13
Regime de trabalho (professores): TI = 02 professores; Horistas = 11 professores		

A.3 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES dispõe de 8 salas de aula convencionais, uma sala para diretoria, uma para secretaria acadêmica, uma para tesouraria, uma sala para professores, biblioteca, auditório para conferências educativas, culturais e científicas, laboratório de informática, arquivo, cantina para alunos e professores e 2 conjuntos sanitários. A IES apresentou plano de expansão, conforme planta baixa anexada ao processo.

LABORATÓRIOS

Os laboratórios de informática são em número de três: um, com 3 microcomputadores, destinado às atividades especiais dos discentes; um, com 3 microcomputadores, destinado às atividades de pesquisa dos docentes; e um, com 20 microcomputadores, destinado às atividades acadêmicas dos discentes.

BIBLIOTECA

Ocupa uma área de 46,72 m². O acervo compõe-se de 1.000 volumes e atende à demanda das diversas áreas (gerais e específicas) do contexto curricular da Instituição.

COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

Nº	DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA			DISCIPLINA (S)	SÉRIE
		DESCRIÇÃO	CURSO(S)	MAIOR TÍT.		
1	Alexandre Nunes dos Santos	Graduação: • Psicologia		ESP ✓	• Noções de Psicologia	2ª
		Especializ.: • Capacitação Pedagógica para o 3º Grau ✓				
2	Ciro de Oliveira Bezerra	Graduação: • Economia		ESP ✓	• Noções de Direito	4ª
		Especializ.: • Educação (FGV/RJ) ✓			• Noções de Ciências Sociais	
3	Cristóvam Fernando Souza Leão	Graduação: • Administração de Empresas		ESP ✓	• Computação I e II	3ª e 4ª
		Especializ.: • Administração em Marketing ✓			• Administração Geral I	1ª
4	Dilson Nenésio do Nascimento	Graduação: • Administração de Empresas		ESP ✓	• Administração Geral II	2ª
		Especializ.: • Gestão Educacional (UFPE) ✓			• Relações Humanas	
		• Relação do Trabalho e Negociação (UFPE)				
5	Inaldo de Souza Maia	Graduação: • Filosofia		ESP ✓	• Filosofia da Ciência	1ª
		Especializ.: • Administração Escolar (UFRPE) ✓				
6	João Eudes Bezerra filho	Graduação: • Ciências Contábeis		ESP ✓	• Contabilidade Geral I	1ª
		Especializ.: • Contabilidade e Controladoria Governamental			• Contabilidade Geral II	2ª
7	Joaquim Severino da Silva Filho	Graduação: • Licenciatura em Letras		ESP ✓	• Língua Portuguesa I	1ª
		Especializ.: • Língua Portuguesa			• Língua Portuguesa II	2ª
8	José Luiz Gomes da Silva	Graduação: • Pedagogia		MEST ✓	• Metodologia da P Científica	3ª
		Especializ.: • Filosofia Dialética				
		Mestrado.: • Ciência Política (UFPE)				
9	José Marcos Barreto Vieira	Graduação: • Economia		MEST ✓	• Economia I	3ª
		Mestrado.: • Economia de Empresas (FGV/SP) ✓			• Economia II	3ª
10	Luiz Eduardo W B de Barros	Graduação: • Ciências (Lic. Plena em Matemática)		ESP ✓	• Matemática I e II	1ª e 2ª
		Especializ.: • Matemática Aplicada à Educação (FFP-V. SANTO ANTÃO) ✓			• Matemática Financeira I e II	3ª e 4ª
11	Maria Marcionila Gomes Carneiro	Graduação: • Pedagogia		ESP ✓	• Ética e Cidadania I	1ª
		Especializ.: • Recursos Humanos em Educação ✓			• Ética e Cidadania II	2ª
12	Newton Cintra da Rocha Pereira	Graduação: • Administração de Empresas		ESP ✓	• Contabilidade Intermediária	3ª
		• Ciências Contábeis			• Contabilidade Comercial	4ª
		Especializ.: • Capacitação Pedagógica ✓				
13	Francisco A Galvão B Pinho	Graduação: • Administração de Empresas		ESP ✓	• Coordenador do Curso	
		• Ciências Contábeis				
		Especializ.: • Administração de Empresas ✓				

ESP: Especialista ("Lato Sensu") MEST: Mestre ("Stricto Sensu")



CIENC CULT S-IPD
 29
 SESU

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**6.1. Currículo Pleno**

O Currículo pleno para proposto para o curso de Ciências Contábeis ora pleiteado foi elaborado com observância das diretrizes curriculares fixadas pela Resolução nº 03, de 5 de outubro de 1992 e em consonância com o perfil do profissional pretendido por esta Faculdade.

Estrutura Curricular: Bacharelado em Ciências Contábeis

Per.	Cód.	DISCIPLINA	C/H.
1º	01	Contabilidade Geral I	80
	02	Língua Portuguesa I	40
	03	Administração Geral I	40
	04	Matemática I	80
	05	Filosofia da Ciência	40
	06	Ética e Cidadania I	40
		SOMA	320
2º	07	Contabilidade Geral II	80
	08	Língua Portuguesa II	40
	09	Administração Geral II	40
	10	Matemática II	40
	11	Ética e Cidadania II	40
	12	Noções de Psicologia	80
		SOMA	320
3º	13	Contabilidade Intermediária	80
	14	Matemática Financeira I	40
	15	Economia I	40
	16	Noções de Ciências Sociais	40
	17	Metodologia Científica	40
	18	Computação I	80
		SOMA	320
4º	19	Contabilidade Comercial	80
	20	Economia II	40
	21	Matemática Financeira II	40
	22	Legislação Coml. e Societária	40
	23	Computação II	40
	24	Noções de Direito	80
		SOMA	320
5º	25	Contabilidade Aplicada I	40
	26	Contabilidade de Custos	80
	27	Estatística I	40
	28	Legislação Trab. e Previdenciária I	40
	29	Sistemas Contábeis	40
	30	Relações Humanas	40
	31	Legislação Tributária	40
		SOMA	320

Per.	Cód.	DISCIPLINA	C/H.
6º	32	Contabilidade Aplicada II	40
	33	Análise de Custos	80
	34	Estatística II	40
	35	Legislação Trab. e Previdenciária II	40
	36	Adm. Financeira e Orçamento	80
	37	Contabilidade Tributária	40
		SOMA	320
7º	36	Contabilidade Avançada	80
	39	Contabilidade Pública	80
	40	Auditoria I	40
	41	Laboratório Contábil I	40
	42	Análise das D Contábeis I	80
		SOMA	320
8º	43	Teoria da Contabilidade	80
	44	Auditoria II	80
	45	Análise das Demonstrações Contábeis II	40
	46	Perícia Contábil	40
	47	Laboratório Contábil II	40
		SOMA	280
9º	48	Contabilidade Gerencial	80
	49	Trabalho de Conclusão Curso I	80
	50	Estágio Supervisionado I	80
		SOMA	240
10º	51	Controladoria	80
	52	Tópicos Espec. em Contabilidade	40
	53	Trabalho de Conclusão Curso II	80
	54	Estágio Supervisionado II	40
		SOMA	240
		TOTAL	3.000

6.2. Ementário e Bibliografias Básicas

ADMINISTRAÇÃO I e II

Semestre 01/02

Introdução ao estudo da administração: Evolução histórica das organizações e da administração; Organização, empresa, administração e gerência; Modelos administrativos e suas filosofias básicas de ação - As teorias de organização; O enfoque clássico. Características e idéias centrais; A teoria científica e a teoria anatômica; Origens, características, conseqüências para as organizações críticas. O enfoque humanista: Origens características; A experiência de Hawthorne e suas conclusões; Origens e idéias principais; Conseqüências da teoria de relações humanas e críticas ao modelo; Teoria comportamentalista, origens; Teoria da motivação, hierarquia das necessidades os estilos de administração, o processo decisório, a aceitação da autoridade; A teoria burocrática e as vantagens da burocracia; As disfunções da burocracia; Conseqüências e críticas ao modelo burocrático. O enfoque sistêmico da administração: Origens e características da teoria geral dos sistemas; Conceitos e características dos sistemas; A apresentação e classificação dos sistemas; O processo